



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 063/2026

Serranos-MG, 30 de junho de 2026.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEI ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: *Aprova Projeto de Lei Complementar nº 036/2026*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião extraordinária realizada por esta Casa em 29/06/2026, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 036/2026 que "dispõe sobre a reorganização administrativa do poder executivo municipal, cria a secretaria municipal de estradas e infraestrutura rural, institui o respectivo cargo de agente político de secretário municipal e dá outras providências". Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
0678

Assinado de forma digital por
JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2026.06.30 08:48:49
+03'00'

Ver. José Ronaldo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 30/06/2026
HORA 11:03
flscto